



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 52/ CECC/2011

02.Agosto.2011

Assunto: Projecto de Resolução 26/XII/1ª (PCP) - Recomenda ao Governo que garanta a viabilidade e o carácter público do Estádio Universitário de Lisboa

Na sequência da baixa à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura do Projecto de Resolução acima mencionado, junto se remete a informação sobre a discussão realizada em reunião desta Comissão a 26 de Julho de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(José Ribeiro e Castro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

Projecto de Resolução n.º 26/XII (1ª) –
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 26/07/2011

Recomenda ao Governo que garanta a viabilidade e o carácter público do Estádio Universitário de Lisboa.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

1. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 26/XII (1.ª) – (GP/PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 18 de Julho de 2011, tendo sido admitida a 19 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projecto de Resolução foi objecto de discussão na Comissão, na reunião de 26 de Julho de 2011.
4. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projecto de Resolução que visa recomendar ao Governo a tomada das necessárias medidas para garantir o carácter público da gestão e exploração do EUL; o reforço das condições materiais e humanas do EUL, de acordo com as necessidades objectivas do seu funcionamento; e a salvaguarda dos postos de trabalho existentes e a garantia o respeito pelos direitos dos trabalhadores do EUL.

Referiu que a inauguração deste equipamento desportivo destinado a todos os estudantes universitários de Lisboa data de 1956 e que a aprovação da Lei Orgânica (Decreto-lei nº 276/89, 22 de Agosto) dotou esta instituição de autonomia financeira, administrativa e quadro de pessoal e, a publicação do Plano de Reordenamento do EUL, definindo os limites territoriais e critérios de construção.

Na Lei orgânica do EUL são afirmadas como atribuições próprias: *“a) Proporcionar a prática desportiva às organizações de estudantes em geral e aos universitários em particular através do apoio em instalações a actividades neste domínio (...); b) Facultar estruturas materiais de acolhimento ao desenvolvimento do desporto no ensino superior; c) Apoiar o desenvolvimento do desporto-recreação, nomeadamente no âmbito das comunidades escolar e do ensino superior; d) Servir a realização dos quadros competitivos próprios do desporto no ensino superior; e) Facultar a utilização das respectivas instalações pela comunidade em geral (...).*

Afirmou também que no enquadramento legal específico do EUL é assumido ainda que se “trata de uma parcela do património do Estado relativamente à qual se tornava imperioso que o Estado, acima de tudo, assumisse plenamente as correspondentes responsabilidades de gestão e investimento, num quadro de autonomia funcional”. E que o EUL é um espaço único na cidade de Lisboa, quer

pela qualidade e dimensão das instalações desportivas, quer pela missão própria de apoio ao desporto universitário.

Os estudantes universitários e outros utentes do Estádio Universitário de Lisboa (EUL) foram surpreendidos em final de Maio pela suspensão das renovações das assinaturas, que ocorria regularmente neste mês. A Lei do Orçamento de Estado para 2011 (viabilizada por PS e PSD) aplicou a cativação do orçamento das instituições do Ensino Superior. O anterior Governo PS afirmou que terão sido realizadas duas desactivações de verbas do orçamento do EUL, no entanto, a manutenção da cativação dos saldos transitados poderá inviabilizar a abertura do EUL em Setembro.

Foi ainda referido que a Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa e a Federação Académica do Desporto Universitário mostraram muita preocupação e que pode estar em causa a manutenção das condições "preferenciais de acesso às instalações e actividades por parte dos estudantes".

A Sr.^a Deputada afirmou que esta situação coloca em causa o acesso à prática desportiva a milhares de estudantes do ensino superior e a milhares de outros utentes, entre os quais os atletas para-olímpicos, bem como coloca em risco centenas de postos de trabalho.

E referiu que de acordo com o artigo 79.º da Constituição determina que " Todos têm direito à cultura física e ao desporto", e que cabe ao Estado "em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, mas que contudo, a política seguida pelos sucessivos Governos PS, PSD e CDS ficam marcadas pela desresponsabilização e mercantilização deste direito. Hoje, o acesso à prática desportiva por parte dos jovens em geral e dos estudantes em particular obriga ao pagamento de quantias muito elevadas em ginásios e outros espaços privados, ou no pagamento para a utilização de espaços públicos. Afirmou da maior importância a preservação do carácter público do EUL, a valorização e investimento noutros estádios universitários, bem como o equacionar de outras medidas estruturais de promoção do desporto e do exercício físico.

A Sr.^a Deputada concluiu que a situação que o EUL atravessa actualmente é inseparável do objectivo de privatização do Ensino Superior e serviços integrados, da desresponsabilização do Estado nas suas tarefas fundamentais, e da privatização de um sector lucrativo, como aliás é confirmado no volume de receitas próprias. Reiterou a posição do PCP de manutenção do carácter público do Estádio Universitário de Lisboa, como consagrado na sua Lei Orgânica, a preservação das suas características específicas, o reforço das suas condições materiais e humanas de acordo com as necessidades objectivas, bem como a defesa dos postos de trabalho e o respeito pelos direitos dos trabalhadores.

O Deputado Pedro Delgado Alves (PS) concordou com a importância do potencial do Estádio para os estudantes e para a cidade de Lisboa, referiu que tem um bom modelo de gestão e informou que houve flexibilidade na gestão das cativações e descativações de verbas no ano transacto de forma a assegurar em permanência o funcionamento do equipamento, sem prejuízo no acesso pelos alunos. Mencionou também, no que se refere ao modelo de gestão do Estádio, que está prevista a externalização desde 2006, aquando do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e que o risco de privatização é diminuto e não decorre da referida opção pela externalização. Na mesma linha, realçou que havendo 3 universidades públicas em Lisboa e sendo a gestão do Estádio inicialmente assegurada apenas por uma delas, se optou por colocá-lo na dependência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de forma a assegurar uma gestão equitativa. Por último referiu que não concorda com as preocupações do Projecto de Resolução e com a sua forma, uma vez que tanto se sublinha a imprescindibilidade das transferências orçamentais do OE, como se afirma que o serviço é lucrativo e logo permeável ao risco de privatização, ficando por identificar um risco para o carácter público do EUL.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) assinalou uma desarmonia em relação à percentagem de receitas advindas do Orçamento do Estado e informou que já foram descativadas na semana passada as verbas do OE. Referiu também que a manutenção do serviço público é prevista na lei orgânica do Estádio, pelo que a gestão é pública, embora o CDS-PP não tenha objecção a uma gestão privada, mantendo, no entanto, a propriedade pública das instalações.

A Deputada Rita Calvário (BE) referiu que só a gestão pública permite preços acessíveis aos utentes e realçou o facto de o Estádio assegurar a promoção de práticas desportivas com outras associações. Mencionou também que o Projecto de Resolução reconhece a importância da gestão pública e a manutenção do funcionamento regular do Estádio.

O Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) reiterou a importância do Estádio e referiu que, no início de funções do Governo, há cerca de um mês, o PCP fez uma pergunta ao mesmo sobre esta matéria, tendo apresentado, logo de seguida, este Projecto de Resolução, quando o prazo de 30 dias para o governo dar resposta à pergunta do PCP ainda não se tinha esgotado.

Salientou depois que não está em causa o carácter público da gestão e exploração do Estádio Universitário de Lisboa. Relativamente ao reforço das condições materiais e humanas, referiu que o EUL garante os seus serviços, no quadro da sua autonomia administrativa e financeira, com o seu actual quadro de funcionários – 22 –, não sendo possível a admissão de novos funcionários públicos, no respeito pelas restrições orçamentais vigentes em toda a administração pública.

Esclareceu ainda que foi descativada a verba do Estado Universitário de Lisboa, por despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, de 18 de Julho de 2011, adiantando que as inscrições para a nova época, que se encontravam suspensas, já reabriram, como era o desejo da gestão do EUL.

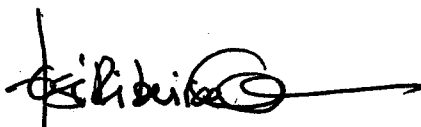
A deputada Rita Rato (PCP) referiu que ficam contentes com a descativação de verbas, afirmando que a preocupação do financiamento de acordo com necessidades materiais e humanas objectivas deve ser garantido, inclusive numa perspectiva de desenvolvimento de projectos de investimento, alargando o serviço do Estádio e equacionando preços mais baixos para estudantes bolseiros. Acrescentou ainda que cerca de 25€ de mensalidade a somar a todas as despesas que um estudante do ensino superior suporta é ainda significativo e muitos não podem pagar. Transmitiu ainda preocupação em relação à evolução previsível, particularmente tendo em conta as posições manifestadas pelos GP do PS e do CDS-PP, e de que a “externalização” do EUL pode significar a privatização da sua gestão e exploração, e o desrespeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

O deputado Pedro Delgado Alves (PS) sublinhou ainda que a expressão “externalização” tem um alcance preciso no contexto do PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado), que não se confunde com o conceito de privatização, implicando tão-somente a saída da esfera da Administração Central, sendo que, no caso do EUL, o que sempre se previu foi um modelo de gestão de proximidade que envolva as instituições de ensino superior de Lisboa.

5. Realizada a discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projecto de Lei na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 26 de Julho de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(José Ribeiro e Castro)